



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 76, de 04 de junho de 2014.

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 388.382,90.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 388.382,90 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.650/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 388.382,90 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), referente repasse de recursos da União conforme resolução nº15 de 16 de maio de 2013.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_ do ano de 2014.

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***Secretaria de Administração***



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
**NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

**Anexo I (Art. 1º)**

**1.01.02.05      Secretaria de Educação**

**1.01.02.05.03.00.012.365.0019.1.694 Manutenção da Educação Infantil - União**

**3.4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 388.382,90**

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:.....R\$ 388.382,90**